BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: terça-feira, 30 de março de 2021 15:10
Para: 'LDK ARQUITETURA LDK Arquitetura'
Assunto: ENC: Questionamento edital 24.2021_habilitação técnica

À LDK ARQUITETURA

Prezados,

Ao contrário do que a empresa afirma, a maioria dos profissionais, Engenheiros mecânicos, que possuem atestados de capacidade técnica para projetos de ar condicionado o tem como unidade deste a TONELADA DE REFRIGERAÇÃO (TR). Isso é comprovado em dezenas de processos licitatórios bem sucedidos já realizados pelo BANRISUL, os quais possuem esta mesma exigência. A TR é o resultado de um complexo cálculo que envolve diversos fatores, como orientação solar, calor latente, calor sensível, composição de paredes e divisórias, renovação do ar, número de ocupantes, tempo de permanência, área de paredes/piso/teto, etc.

Desta forma, para atestar a capacidade de um profissional em confeccionar um projeto de ar condicionado complexo, é perfeitamente plausível que a exigência seja do resultado e não somente de um parâmetro do cálculo.

Atenciosamente,

Banrisul
Gerencia de Licitações e Compras
Unidade de Licitações e Compras
☎ (51) 3215-4510 | E-mail: banrisul_licitacoes@banrisul.com.br

ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: LDK ARQUITETURA LDK Arquitetura <ldkarquitetura@gmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 29 de março de 2021 11:13
Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>
Assunto: questionamento edital 24.2021_habilitação técnica

Bom Dia
Venho por meio desta questionar:
No que tange a habilitação técnica de eng. mecânico, o motivo pelo qual a comprovação de capacidade se dá por **carga térmica e não por metragem quadrada como as demais especificações**?
A maioria dos profissionais desta área realiza seus registros por metragem quadrada e não por carga térmica.

Comprovada experiência em projetos mecânico de instalações de ar condicionado central, ventilação e exaustão para construção ou reforma em edificações públicas ou comerciais, que guarde equivalência com o objeto licitado, com capacidade de carga térmica mínima equivalente à
80TR.

O edital solicita capacidade técnica comprovada de 80TR , equivalente a 960.000 BTUS, que corresponde a aproximadamente 1371,00m².
Da forma como se apresenta no edital, da apresentação de atestados pela carga térmica e não por área quadrada atendida, acaba por restringir a participação de mais empresas, e indo na

contramão do principio da licitação pública , de contratar a proposta mais vantajoda e pelo menor preço ofertado.
Assim, aguardo vossa manifestação, com a correção / alteração deste item, na esperança de não ter que protocolar pedido de impugnação.
Atenciosamente,

Arq. Letícia Klagenberg
(51) 9.9989-0186

A imagem remetida não pode ser exibida. Talvez o arquivo tenha sido movido, renomeado ou excluído. Verifique se o vínculo aponta para o arquivo e o local correto.

POR FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL.